

Processo

: 2012-0.277.437-3

Interessado: AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA

Local

: Rua Barão de Santa Eulália, 42, 62

Assunto

: Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/154/2014

A CTLU/SMDU, em sua 58º Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2014, por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/113/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

WEBER SUTTI

Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.